



**:- DECRETO N.º 3.836, DE 18 DE JANEIRO DE 2.024 -:**

(Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim gestão 2024/2025, e dá outras providências)

**CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 76 e 77 da Lei Complementar nº 10 de 22 de dezembro de 2.004, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 100, de 22 de dezembro de 2.009, e 131, de 16 de novembro de 2.011; e

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 78, da Lei Complementar nº 10/2004, devidamente atualizada pelo art. 14 da Lei Complementar nº 131, de 16 de novembro de 2011 e ainda, ao disposto no art. 8ºB, incisos I e II da Lei Federal nº 13.846, de 18 de junho de 2019 em conjunto com a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e

**CONSIDERANDO** ainda que, foram realizadas as eleições em dezembro de 2.022, para eleição dos representantes do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal do Município de Biritiba Mirim; e

**CONSIDERANDO**, que a Câmara Municipal, por seu Presidente, indicou representante para compor o Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim;

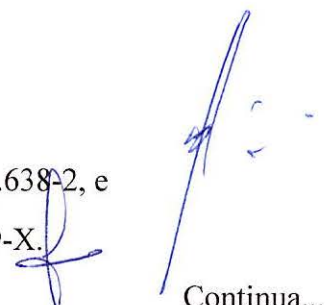
**CONSIDERANDO**, os autos contidos no Processo nº 135, de 15 de janeiro de 2024, com interessado o Instituto de Previdência BiritibaPrev;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim para o biênio de 2.024 a 2.025, quando se fará novas eleições para a renovação do Conselho Municipal de Previdência.

**§ 1º** - Como representantes eleitos dos Servidores Efetivos Ativos da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim:

- 1) – Zilda dos Passos Moraes – RG nº. 19.908.310-1;
- 2) – Simone Pereira dos Santos – RG nº. 23.952.920-0;
- 3) – Lúcia Aparecida de Souza Batista – RG nº. 23.951.638-2, e
- 4) – José André Franco de Santana – RG nº. 24.839.759-X.



Continua...



**:-DECRETO N.º 3.836, DE 18 DE JANEIRO DE 2.024/Concl.-:**

§ 2º - Como representante indicados do Poder Executivo:

- 1) – Leandro Henrique Silva dos Santos – RG nº. 48.571.301-9;
- 2) – Roseli de Sousa Moreira da Silva – RG nº. 16.462.749-2 e
- 3) – Joubert Barbosa Vidal – RG nº. 35.359.581-0.

§ 3º - Como representante indicado do Poder Legislativo:

- 1) – Robson de Macedo – RG nº. 35.174.227-X.

§ 4º **Não houve interessado** para representante dos Servidores Inativos.

**Art. 2º** - A posse dos Membros do Conselho Municipal de Previdência será consignada em Ata e Livro próprios, mantidos e sob guarda do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – BIRITIBA-PREV.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, 18 de janeiro de 2.024, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*